



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI

**PORTARIA Nº 378 A, de 22 de agosto de 2018.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do servidor LUCAS EDUARDO COMASSETTO, no dia 23 de agosto de 2018, para participar de reunião de formulação do Regulamento para concessão de adicional insalubridade e periculosidade no âmbito do IFRR, na Reitoria do IFRR em Boa Vista-RR.

**Art. 2º** Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GEORGE STERFSON BARROS**  
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*